

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.243, DE 16 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a Promoção Funcional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e Ofício nº 33/2020 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, à servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

CARGO: Professor:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Clarice Fedechen	1801-5	1	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro